



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos trinta dias do mês de março de 2020, realizou-se a 2º Sessão Extraordinária do 4º ano Legislativo da 17º Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 09h30 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Senhor Presidente Dourivaldo de Rosa Moreira. Secretariaram os vereadores 1º Secretário Sergio Shindin Tawata e 2º Secretário Joanil dos Santos. O Senhor Presidente fez a chamada regimental, constatou a presença total da edilidade. O Senhor Presidente deu início à sessão. **Passou-se a Ordem do Dia, em pauta: Projeto de Lei nº 09, de 08 de março de 2020 que “Altera o Parágrafo Único do artigo 18 da Lei Municipal nº692, de 24 de novembro de 1995 no qual Estabelece a remuneração dos Conselheiros Tutelares”.** As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, conjuntamente reunidas examinando o referido projeto, opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer foi lido. O Projeto foi lido, discutido e submetido à votação nominal, na qual os edis: Marco Antonio Melhado Garcia votou pela aprovação do projeto; Milton Rodrigues de Mello votou pela aprovação do projeto; Cornélio Tavares de Souza votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Lorival Ileck votou pela aprovação do projeto; Célio Marcos de Oliveira votou pela aprovação do projeto, Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto e Joanil dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). Não havendo mais matérias para Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 09h40. Para constar, eu, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.